



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB**  
**RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.**  
**CNPJ: 01.612.651/0001-03**

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº . 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB

Lei nº 343/2022

**Atualiza e fixa os valores referentes a diárias do poder executivo municipal de acordo com a lei nº277/2017, dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO, ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal; e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A redação inclusa na tabela no Art. 2º da Lei nº 277/2017, que estabelece os valores a ser pago como diárias ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e aos demais Servidores, passa a ser pagos da seguinte forma.

§1º - Diárias dentro do Estado da Paraíba;

<b>PREFEITO</b>	R\$ 300,00
<b>VICE PREFEITO</b>	R\$ 250,00
<b>SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</b>	R\$ 250,00
<b>DEMAIS SERVIDORES</b>	R\$ 85,00

§2º - Diárias para outro Estado da Federação

<b>PREFEITO</b>	R\$ 350,00
<b>VICE PREFEITO</b>	R\$ 300,00
<b>SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</b>	R\$ 300,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB

<b>DEMAIS SERVIDORES</b>	R\$ 90,00
--------------------------	-----------

§3º - Diárias para o Distrito Federal

<b>PREFEITO</b>	R\$ 600,00
<b>VICE PREFEITO</b>	R\$ 500,00
<b>SECRETÁRIOS MUNICIPAIS</b>	R\$ 500,00
<b>DEMAIS SERVIDORES</b>	R\$ 150,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gado Bravo – Paraíba; 01 de novembro de 2022.

---

**Marcelo Paulino da Silva**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1796/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - REINTEGRAR A** Senhora **SANDRA FERREIRA COSTA** da Licença sem vencimentos, de acordo com o artigo 97 da lei 085/2002, de 01 de agosto de 2002.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1797/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora **ROBERTA KARINE SILVA AGUIAR** portador de CPF nº **131.537.074-30**, da função de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotado na Secretaria de **ESPORTES** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1798/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **BRUNA DE MOURA GONÇALVES** portador de CPF nº 712.693.964-71, da função de **SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES**, lotado na Secretaria de **ESPORTES** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1799/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **GUILHERME JOSE DA SILVA**, portador de CPF nº **713.947.434-67**, da função de **COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria de **SAUDE** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1800/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora **VITORIA RAYANE MARINHO LEAL**, portador de CPF nº **707.712.974-83**, da função de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, lotada na Secretaria de **SAUDE** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1801/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora **MARIA JOSE DE FARIAS LEAL FIGUEIREDO**, portador de CPF nº **372.820.774-87**, da função de **CHEFE DE PLANEJAMENTO**, lotada na Secretaria de **SAUDE** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1802/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **JOSE JACO BARBOSA LIRA**, portador de CPF nº **093.046.604-75**, da função de **SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1803/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **EDNEI OLIVEIRA BARBOSA**, portador de CPF nº **032.163.864-65**, da função de **COORDENADOR GERAL DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1804/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora **SHEILA DE SOUZA AGUIAR**, portador de CPF nº **018.001.984-85**, da função de **COORDENADOR DE MERENDA**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1805/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora **RAISSA GALDINO CAVALCANTE**, portador de CPF nº 118.207.764-17, da função de **CHEFE DE ESTATÍSTICAS E NORMAS PEDAGÓGICAS**, lotado na Secretaria de **EDUCAÇÃO** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1806/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **SEVERINO DO CARMO MARINHO**, portador de CPF nº **088.709.567-41**, da função de **SECRETARIO ADJUNTO DE AÇÃO SOCIAL**, lotado na Secretaria de **AÇÃO SOCIAL** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1807/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora **GEANE PEREIRA DOS SANTOS**, portador de CPF nº **110.100.594-75**, da função de **CHEFE DE CADASTRO**, lotado na Secretaria de **AÇÃO SOCIAL** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV – TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1808/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **ADEILSON FRANCISCO DE SOUZA LIMA** portador de CPF nº **160.324.764-56**, da função de **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1809/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor **JOSE CARLOS DA SILVA** portador de CPF nº **032.491.564-00**, da função de **CHEFE DE PROGRAMAS E PRODUÇÃO**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1810/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER A** Senhora **CASSIA KELLE DA SILVA** Licença sem vencimentos por um prazo de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, de acordo com a lei 085/2002, artigo 97 e de acordo com requerimento em anexo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município  
Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –TERÇA-FEIRA, 01 de NOVEMBRO de 2022/ EDIÇÃO DIÁRIA – NOVEMBRO 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.  
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

## **PORTARIA N.º 1811/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JOAO PEDRO VENANCIO DA SILVA** para ocupar a função de **CHEFE DE CADASTRO**, lotado na Secretaria de **AÇÃO SOCIAL** do Município de Gado Bravo-PB.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de NOVEMBRO de 2022

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**